



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8424926 - CPER-1CAPHPJLMCTPC

SEI!TJPR Nº 0123121-57.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8424926

ATA Nº 08/2022 DA REUNIÃO DA 1º COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO PRELIMINAR E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE CONVITE, TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA, tendo por pauta a **Concorrência nº 13/2022**, protocolo SEI nº 0123121-57.2021.8.16.6000, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERTIFICAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DO FÓRUM PADRÃO 1500, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE SIMULAÇÃO ACÚSTICA PARA O PADRÃO 1500, EXECUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A ADAPTAÇÃO DO PROJETO PADRÃO 1500 PARA OS FÓRUMS DAS COMARCAS DE CENTENÁRIO DO SUL, RIBEIRÃO DO PINHAL, CLEVELÂNDIA, URAÍ, JOAQUIM TÁVORA, FAXINAL, CARLÓPOLIS E IRETAMA. MEMBROS QUE PARTICIPAM PRESENCIALMENTE: ANDERSON ERENIN MAYA YAMAGUCHI**, Presidente da Comissão em exercício, **RAFAELA HOINACKI LOUREIRO, IVO CARSTENS TELLES, LUCIANO ALEXANDRE PEROLA, MAURÍCIO PIETROCHINSKI JUNIOR, PETERSON DAVID LASKOSKI e JANAÍNA SETIN MOTTER**. Ausente justificadamente: **ALVARO CEZAR LOUREIRO**. Aos trinta de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/11/2022), às 14:00 horas, na Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, sito na Rua Álvaro Ramos, nº 157, 1º andar, Centro Cívico, constatou-se a apresentação de proposta comercial e documentação de habilitação, inseridas em envelopes de nº 01 (proposta comercial) e nº 02 (habilitação), por 1 (uma) empresa, a saber, **CSC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.509.235-0001-15. A Comissão realizou pesquisa nos sistemas recomendados pela Diretoria do Departamento do Patrimônio do TJPR, verificando a inexistência de impedimento da empresa para participar de licitações no âmbito do TJPR. O comprovante da consulta foi anexado no procedimento SEI relacionado, ID 8423965. Declarada aberta a sessão, a Comissão rubricou os envelopes nº 01 e 02 apresentados, procedendo à abertura dos envelopes de nº 01 (Proposta Comercial) da licitante, cujo conteúdo foi numerado e rubricado pelos membros presentes. Após análise da Proposta Comercial, a Comissão, à unanimidade de votos, **RESOLVE: I – CLASSIFICAR** a empresa licitante **CSC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.509.235-0001-15, pela oferta do valor de **R\$ 747.778,00** (setecentos e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil reais). A licitante participa na condição de empresa optante pelo Simples Nacional, nos termos do item 6.6 do Edital. Na sequência, considerando a participação de apenas um licitante e, conseqüentemente, a ausência de interesse recursal, a Comissão procedeu à abertura do envelope de nº 02 (Habilitação), cujo conteúdo foi numerado e rubricado pelos membros presentes. Na análise dos documentos apresentados, constatou-se que o coordenador nomeado (item 1.1 do anexo VIII do Edital), também foi indicado para as funções descritas nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do referido anexo, o que

está em desacordo com o item 7.1.4, "a.1" do edital do certame, vez que o coordenador geral dos projetos somente poderá ser designado para função/atividade do item 1.1 do anexo VIII do Edital. Ou seja, a licitante deve indicar outros profissionais para as atividades descritas nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Anexo VIII do Edital. A comissão considerou ser esta uma irregularidade sanável e, por unanimidade de votos, com fundamento no item 19.2 e 19.3 do Edital, **RESOLVE: II – CONCEDER PRAZO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** para a empresa **CSC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.509.235-0001-15, regularizar a indicação dos profissionais mencionados nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Anexo VIII do Edital; Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 15:00 horas. Após o decurso do mencionado prazo, a Comissão notificará data para prosseguimento da licitação. Foi concedido acesso externo ao licitante do expediente SEI que trata acerca deste procedimento. Os documentos relativos à primeira e segunda fase serão encaminhados ao Departamento de Gestão Documental para digitalização, inserção no SEI e arquivamento, via Ofício da Comissão. Eu _____, Rafaela Hoinacki Loureiro, secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ERENIN MAYA YAMAGUCHI**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 30/11/2022, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO PIETROCHINSKI JUNIOR**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 30/11/2022, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVO CARSTENS TELLES**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 30/11/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA SETIN MOTTER**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 30/11/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PETERSON DAVID LASKOSKI**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 30/11/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALEXANDRE PEROLA**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 30/11/2022, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA HOINACKI LOUREIRO**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 01/12/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8424926** e o código CRC **7C7DF0D7**.